



**EDITAL
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

EDITAL DA SEGUNDA ETAPA DO “PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS USP 2021/2022”, PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E BACHARELADO EM METEOROLOGIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Graduação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG-7486 de 19/03/2018, que regulamentou o processo seletivo de transferência para a USP, decidiu que serão aceitos para transferência externa os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada pelo IAG.

O ingresso, nos cursos de Bacharelado em Geofísica e de Bacharelado em Meteorologia, se dará para o primeiro semestre de 2022.

1) Número de vagas disponíveis

Bacharelado em Geofísica (11 vagas)
Bacharelado em Meteorologia (06 vagas)
Bacharelado em Astronomia (não há vagas)

2) Inscrição

Nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, todos os convocados deverão enviar via formulário online a ser disponibilizado oportunamente, a seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Universitária, preenchido no ato do envio da documentação online;
- b) Comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino Superior de origem);
- c) Histórico Escolar completo da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota e carga horária das disciplinas cursadas com aproveitamento (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino Superior de origem);
- d) Programa das disciplinas cursadas (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino Superior de origem);
- e) Documento de identidade, ou equivalente;
- f) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil;



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

A apresentação dos documentos é obrigatória para a realização da inscrição e não serão aceitas inscrições fora do período indicado ou com documentação incompleta.

Em caso de aprovação no processo, a consolidação do resultado final e da matrícula só será validada com a entrega dos documentos na forma prevista (cópia e apresentação dos originais).

3) Seleção

- a) De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.
- b) Não será aceita a matrícula de aluno que não tenha completado pelo menos um semestre no curso de origem.
- c) Não será analisado o histórico escolar de aluno matriculado a partir do penúltimo ano do curso de origem.

3.1) Para o Bacharelado em Geofísica e Bacharelado em Meteorologia

A seleção será feita através de análise curricular acadêmica, que ficará a cargo das Comissões Coordenadoras dos Cursos, visando selecionar candidatos com regularidade no histórico escolar e aproveitamento de disciplinas básicas (Física e Matemática) relacionadas com a estrutura curricular de cada um dos Bacharelados em Geofísica e Meteorologia, respectivamente.

A aprovação na etapa de seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

4) Classificação e convocação para matrícula

- a) Serão considerados habilitados para a transferência os candidatos aprovados na análise curricular acadêmica e que forem julgados, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, possuir regularidade no histórico escolar e adequado aproveitamento nas disciplinas básicas (Física e Matemática) relacionadas com a estrutura curricular do respectivo curso pretendido, conforme disposto no item 3.1. A Comissão Coordenadora de Curso fará a classificação dos candidatos habilitados com base na análise curricular mencionada. As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos habilitados até o limite do número total de vagas.
- b) O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* www.iag.usp.br.
- c) Os candidatos classificados para a transferência receberão orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

d) Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral – Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. (Alterado pela Resolução nº 4859/2001).

e) Não haverá divulgação de notas e de classificação.

5) Matrícula

5.1) Os candidatos aprovados, ou seus devidos procuradores, deverão realizar a matrícula no curso de destino. Para isso, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (*);
- b) CPF (*);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (*);
- d) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (*);
- e) Título de Eleitor (*);
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- h) Histórico escolar completo finalizado, referente ao ano de 2021.
- i) Atestado de matrícula referente ao ano de 2021.

(*) Apresentar cópia simples, acompanhadas do original, que não ficará retido, servindo apenas para conferência.

5.2) Da solicitação de aproveitamento de estudos

Documentos necessários:

- Programa das disciplinas cursadas (original com carimbo da Instituição de Ensino Superior de origem);
- Histórico escolar completo.

O candidato deverá providenciar junto à IES de origem a documentação acima com a antecedência devida, pois não serão aceitas solicitações com a documentação incompleta. Para efeito de contagem de créditos, a aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na IES de origem, bem como o aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas aos quais se referem a Resolução CoG 4.844, de 19.06.2001, obedecerão aos critérios da Comissão de Graduação do IAG.

O Parágrafo Único, do Artigo 79 do Regimento Geral da USP, determina que “disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

6) Cronograma

Divulgação dos resultados: 15/12/2021.

Matrículas: Previsão para fevereiro de 2022.